



MUNICÍPIO DE
UISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

Notifico por este meio, o proprietário ou proprietários do prédio devoluto, e em situação de ruína situado na Rua da Lameira, 7, em São Cosmado, na freguesia de Coutos de Viseu, considerando o incumprimento ao determinado no auto de vistoria de 06/11/2017 e no edital de 31/01/2018, do despacho de 09/07/2018 para execução coerciva dos referidos trabalhos. O despacho foi exarado na informação dos serviços técnicos municipais da Divisão de Gestão Urbana, de 04/07/2018, que determina a **posse administrativa** do prédio sito no local supra identificado. -----

Mais fica notificado que, nos termos do artigo 108.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, as quantias relativas às despesas realizadas pela posse administrativa e execução coerciva da ordem de execução das obras determinadas no auto de vistoria, a que se reporta o art.º 107.º do mesmo normativo, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a administração tenha de suportar para o efeito, são da sua conta.-----

Quando aquelas quantias não forem pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, são cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título, certidão passada pelos serviços competentes, comprovativas das despesas efetuadas.-----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Coutos de Viseu e no último domicílio do visado.-----

Viseu, 23 de novembro de 2018

A VEREADORA

Conceição Azevedo